



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 75

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1201
ADVOCACIA GERAL	1202
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1203

TAQUIGRAFIA

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 17 de Abril de 2018

Presidência dos Srs.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
HERMÍNIO COELHO - Deputado

Secretariado pelos Srs.

JESUÍNO BOABAID - Deputado
LAERTE GOMES - Deputado

(Às 17 horas e 08 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Rosângela Donadon (MDB) e Só Na Bença (MDB).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOBAID (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 910/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 14.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Laerte Gomes, que emita parecer em plenário pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 59, Projeto de Lei 910/18 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 14.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO.

Matéria, Senhor Presidente, pela boa redação técnica, constitucionalidade e legalidade, somos de parecer favorável a referida matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Laerte Gomes, pelas Comissões Pertinentes. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Está em votação o Projeto de Lei 910/18. Primeira discussão e votação. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAI D (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 907/18/MENSAGEM 56 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 81.068.489,83, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TC, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto de Lei 907/18 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita parecer em plenário pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 56, Projeto de Lei 907/18 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 81.068.489,83, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TC, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER.

Somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica da referida matéria, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes, pelas Comissões Pertinentes, parecer favorável. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 907/18. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 908/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 57. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 59.456.993,63, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça – TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Presente projeto também se encontra sem parecer. Eu solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, que emita parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 908/18 do Poder Executivo, Mensagem 57. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 59.456.993,63, em

favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça – TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

Somos de parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Parecer favorável emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer.

Está em discussão o Projeto de Lei 908/18. Primeira discussão e votação. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 202/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 41. Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só registrar a presença aqui do Prefeito de Campo Novo, Oscimar é um prazer tê-lo aqui conosco.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto de Lei Complementar 202/18, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, que emita parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Prefeito de Campo Novo nosso amigo, já estou arrumando a ficha dele para levá-lo para o Partido dos Trabalhadores, fique tranquilo, não é Prefeito?

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 202/18, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 41. Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60, da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008.

Disposições que trata dos servidores públicos a qual entendemos que com o advento da Constituição de 1988, os servidores públicos, seja militar ou o próprio civil, têm direito de ter sim as punições, ter o direito de ter as suas penalidades. Mas aqui, existe uma situação atípica de revogar as disposições, inclusive, de aposentadoria deles, mesmo estando, mesmo contribuindo, mesmo estando aposentados. Se couber a contribuição, se há um entendimento, inclusive, na Lei Orgânica da Magistratura, a qual a penalidade maior aos magistrados é a punição da aposentadoria compulsória, recebendo seus salários, às vezes na sua totalidade. Entendemos que deve ser dado também esse mesmo direito aos servidores públicos civis. Desta feita, somos de parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Queremos aqui cumprimentar a Presidente da EMATER, presente acompanhando os trabalhos, seja bem-vida Presidente Albertina e sua equipe, seja bem-vinda, fazendo um belo trabalho.

Parecer emitido pelo Deputado Jesuíno, Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar 202/18. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer.

Agora está em primeira discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 202/18. O painel já está aberto. Votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando o resultado. Com 14 favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 202/18. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, registrar a presença do senhor Rivelino Freitas, que é Presidente da EFARO, Diretor da EFARO; José Naldo, Professor da EFARO, Vale do Paraíso; Dionildo, Coordenador da EFA de Novo Horizonte; Edivaldo Ferreira, da EFA de Novo Horizonte e o Ciro, da EFA Vale do Paraíso, estão presentes participando conosco da Assembleia. Obrigada, pela presença aos nobres líderes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, não, depois a gente vai ter que tratar de uma questão de ordem de suma importância a qual nós alteramos a Constituição Estadual de Rondônia, que os Presidentes de Autarquias, Fundações, somente poderiam ser nomeados após a sabatina nesta Casa de Leis. Se houve qualquer nomeação do novo Governador, sem ter a devida sabatina, ele está incorrendo em crime de responsabilidade. Eu quero que sejam analisadas todas as nomeações do Governador Daniel Pereira, quanto às autarquias e fundações, essa PEC foi aprovada, está promulgada, não há nenhuma ADIN, não há nenhuma suspensão, então todos os presidentes, eu quero que esta Casa, eu estou fazendo requerimento neste exato momento que o novo Governador Daniel Pereira se manifeste encaminhando relação dos nomeados das autarquias e fundações que foram nomeados após a sua posse, se ele nomeou sem passar por esta Casa, quero que já

notifique este que poderá ser enquadrado em crime de responsabilidade. É isso que eu queria colocar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Próxima matéria, Sr. Secretário...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 212/2018 DA MESA DIRETORA. Altera o Anexo I e a Tabela VI do Anexo III, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer. Deputado Laerte para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes ao Projeto de Lei Complementar 212/18.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar 212/18, altera o Anexo I e a Tabela VI do Anexo III, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Somos, senhor Presidente, de parecer favorável pela boa redação técnica, constitucionalidade, legalidade da referida matéria pelas devidas Comissões Pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Laerte Gomes ao Projeto de Lei Complementar 212/18.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Sr. Presidente, do que se trata essa alteração da matéria?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pode analisar aí Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de requisitos no concurso, Deputado Anderson, só isso, requisitos apenas da nomenclatura.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em votação o parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado.

Está em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 212/18. O painel encontra-se aberto, atenção Srs. Deputados, precisamos de pelo menos 13 votos registrados aí.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando o resultado. Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 212/2018, com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 205/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. 'Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho de 2010'.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto também encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Lei Complementar 205/18, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho de 2010.

Somos, senhor Presidente de parecer favorável da referida matéria pela sua constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica e pelas demais Comissões Pertinentes.

(Às 17 horas e 24 minutos, o Sr. Ezequiel Junior passa a Presidência ao Sr. Hermínio Coelho).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 205/18. Votação nominal, o painel já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, enquanto os Deputados votam, nós sustamos os efeitos de 11 decretos referente as reservas e esta lei hoje, a Lei 581, ainda se encontra nos seus artigos e os incisos a qual autorização da criação de várias reservas, então por isso que agora nós estamos, no caso, revogando o parágrafo 2º e o parágrafo único da Lei Complementar nº 581 e com isso os Decretos Legislativos ficarão consolidados na Lei ora em discussão.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só para registrar o quarteto do PMDB aqui presente, unidos o partido do nosso Governador, ex-governador Confúcio Moura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está muito pesada essa bancada aí.

O SR. LAERTE GOMES – Cumprimentar Senhor Presidente, registrar a presença da Vereadora Neuzinha, Presidente da Câmara lá de Cacaúlândia, a cidade aqui do nosso companheiro Deputado Adelino Follador e o Rodrigo, Presidente do PSDB.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Aírton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Projeto aprovado com 14 votos favoráveis. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 130/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir o Deputado Laerte Gomes para dar o parecer ao projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, Projeto de Resolução nº 130/18. Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica pelas demais Comissões Pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para explicar aos nobres Pares, fazendo um estudo bem aprofundado, inclusive nesses cursos que estão tendo preparatório para o concurso da Assembleia Legislativa. Vários candidatos, eles estão vendo também algumas questões que devem ser apenas ajustadas no nosso Regimento. E aqui, nós estamos só ajustando artigos, incisos e dando também algumas dúvidas que foram criadas quanto às questões de ordem das Comissões. Então, não existe nada que possa interferir nos nossos trabalhos ou que tire algum direito, mantendo a ordem; a retirada, a exemplo, daquela discussão que ocorreu na última votação. A retirada da matéria constante da Ordem do Dia, vai ter que ser aprovada pelo plenário, não tem isso, é uma falha regimental. Então, agora nós estamos acrescentando isso. E a Comissão Permanente que tiver se pronunciando quanto a matéria de mérito; a

gente também só acrescentando dispositivos que vai dá celeridade, que vai dá robustez nas nossas discussões parlamentares, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 915/18 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei nº 2.733, de 27 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto não tem parecer. O Deputado Adelino Follador para dá o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 915/18, que Altera a Lei nº 2.733, de 27 de abril de 2012, de autoria da Mesa Diretora.

Nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, que visa regularizar o pessoal que está trabalhando nesta Casa. Somos de parecer favorável, senhor Presidente pelas Comissões Pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 915/18 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 832/17 DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Aprender – ABA, com sede no Município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto Lei 832/17. O Projeto já tem o parecer. Em discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 914/18 DA MESA DIRETORA. Altera o artigo 3º da Lei nº 2.732, de 27 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 914/18 de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 3º da Lei nº 2.732, de 27 de abril de 2012. É a questão do Menor Aprendiz, com certeza, para regularizar para que eles continuem o percentual

aqui da Assembleia. Então, nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 914/18 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 131/18 DA MESA DIRETORA. Altera o Anexo I, da Resolução nº 389, de 15 de dezembro 2017.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Resolução 131/18 de autoria da Mesa Diretora que altera o Anexo I, da Resolução nº 389, de 15 de dezembro 2017.

Somos de parecer favorável, pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Resolução 131/18 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199, do Regimento interno, que seja dispensado interstício Regimental para apreciação de segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 212/18, Projeto de Lei 832/17, Projeto de Lei 907/18, do Projeto de Lei 908/18, Projeto de Lei 910/18, Projeto de Lei 914/18, Projeto de Lei 915/18, Projeto de Lei Complementar 205/18, Projeto de Lei Complementar 212/18.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão os Requerimentos do nobre Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o Requerimento.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há matéria a ser discutida.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 38 minutos)

**19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 17 de Abril de 2018

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO - Deputado

Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 17 horas e 41 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Laerte Gomes (PSDB), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (MDB) e Só Na Bença (MDB).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 19ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Solicito que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 202/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 41. Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 202/18. Votação nominal. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Votação encerrada. 14 votos favoráveis, está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 205/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho de 2010.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 205/18. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 212/18 DA MESA DIRETORA. Altera o

Anexo I e a Tabela VI do Anexo III, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 212/18 de autoria da Mesa Diretora.

O painel já está aberto. Votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Projeto aprovado com 13 votos favoráveis. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 910/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 14.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 910/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 907/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 56. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 81.068.489,83, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TC, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 907/18 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 908/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 57. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 59. 456.993,63, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça – TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 908/18 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 915/18 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei nº 2.733, de 27 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 915/18 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 832/17 DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Aprender – ABA, com sede no Município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 832/17 de autoria do Deputado Ribamar Araújo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 914/18 DA MESA DIRETORA. Altera o artigo 3º da Lei nº 2.732, de 27 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 914/18 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há matéria a ser deliberada.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Antes de finalizar, uma Questão de Ordem. Eu quero que seja expedida, através da Mesa Diretora, Senhor Presidente, ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, o Senhor Daniel Pereira; que ele cumpra o dispositivo, caso ele nomeou ou fez a nomeação de algum Presidente, Diretor de Autarquias e Fundações do Estado, a qual o parágrafo 7º do artigo 11 da Constituição do Estado e Rondônia diz que: “Os Presidentes e Diretores das autarquias, fundações do Estado serão escolhidos e nomeados pelo Governador após aprovação pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa”. Ou seja, essa emenda, ela está em vigor, ela foi já promulgada, a emenda salvo engano, foi publicada nº 80 e eu peço a Mesa Diretora, que encaminhe o expediente, o ofício ao Senhor Governador para se manifestar no prazo regimental de 10 dias, o qual dispõe o próprio Regimento, para ele informar se houve nomeação, se nomeou, encaminhe os nomes e os candidatos para esta Casa de Leis. Era só isso que eu queria falar Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 18 de abril no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 53 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; Secretariada pelo Senhor Deputado Laerte Gomes; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Herminio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Jean Oliveira, Marcelino Tenório, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segun-

da discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo: nº 191/18 – M 306 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996 que ‘Institui e regulamenta o Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, e dá outras providências’”, com 13(treze) votos; nº 211/18 – M 62 que “Altera a Lei Complementar nº 944, de 25 de abril de 2017, e acrescenta item 49 na Tabela de Especialização das Fontes/Destações de Recursos do parágrafo 9º do artigo 5º da Lei nº 4112, de 17 de julho de 2017”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 877/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que: “Estabelece critérios e condições para destinação de bicicletas apreendidas pelas Delegacias de Polícia do Estado de Rondônia”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 845/17 – M 292 que “Cria o Conselho Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT” – com votos contrários dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Geraldo da Rondônia, Luizinho Goebel e Senhora Deputada Rosângela Donadon, nº 880/18 – M 23 que “Institui o Programa de Apoio Financeiro do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – PROAFI/IDEP”, nº 893/18 – M 32 que “Institui, em âmbito estadual, a data de 25 de julho como marco à Memória de Tereza de Benguela e o Dia da Mulher Negra, na representação da mulher negra e como reconhecimento à Rainha Tereza, símbolo de luta e resistência”, nº 895/18 – M 40 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP”, nº 917/18 – M 63 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 10.902.720,61, em favor das unidades orçamentárias Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP”, nº 918/18 – M 64 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.854.258,02, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI”, nº 919/18 – M 65 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 250.000,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia”, nº 922/18 – M 68 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 48.513.029,43 em favor das unidades orçamentárias SESDEC, SEJUCEL, FES E SEAS”, nº 932/18 – M 78 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 430.908,59, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG”, nº 935/18 – M 81 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o montante de R\$ 34.927.315,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN”.

Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 25 de abril do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e dezoito.

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às quinze horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Geraldo da Rondônia, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Anderson do Singeperon, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 921/18 – M 67 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”; nº 941/18 – M 84 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.907.569,45, em favor das unidades orçamentárias: EpR, DER, SEPOG, SEPAT, POLITEC, SEDUC, SEJUCEL, FES, SEAGRI e SEAS”; nº 944/18 – M 87 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 11.826.266,27, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”; e Projeto de Lei nº 939/18 de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário de Rondônia”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às quinze horas e vinte e quatro minutos do dia dois de maio do ano dois mil e dezoito.

ADVOCACIA GERAL

ERRATA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº 00943/2013-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO nº 63
Pág. 977 - em 13 de abril de 2018.

Onde se lê:

DO VALOR

O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 292.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho 2018NE00437 de 15/03/2018 (fls.3100), que refere-se a cobertura dos meses de abril a dezembro do exercício corrente.

Leia-se:

DO VALOR

O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho 2018NE00437 de 15/03/2018 (fls.3100), que refere-se a cobertura dos meses de abril a dezembro do exercício corrente.

**Extrato Contrato n.10-2018/AG/ALE/RO
Processo Administrativo: nº 14032/2017-34 - Vol. III**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)

DO OBJETO: .1 O presente Contrato tem por objeto a contratação direta de serviços técnicos especializados para a organização e realização do I Concurso Público para Provisamento de Cargos do Quadro Especial da Advocacia e do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para provimento de 110 (cento e dez) cargos, observado o período de validade do concurso e o interesse da Administração, conforme distribuição de vagas, níveis de escolaridade e especialidades.

DO PRAZO: 3.1 O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura até a homologação do concurso pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na da Lei.

3.2 O prazo de execução será definido por meio de cronogramas a serem definidos de comum acordo pelas partes.

DO VALOR: 4.1 Pela organização, planejamento e execução dos serviços ora propostos serão cobrados os seguintes valores, conforme planilha abaixo:

Faixa de Inscritos	Valor por Candidato (R\$)	Valor Estimado para 30.000 inscritos (R\$)
Até 30.000	75	2.250.000,00
Acima de 30.000	69	Valor por candidato excedente

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.6 As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

- Fonte: 0219000000
- Programa de Trabalho: 01.001.01.122.1020.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL
- Natureza de Despesa: 339039
- Evento: 400091
- Nota de Empenho n. 2018NE00663 de 24/04/2018, no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e registrado às fls. 10 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2018 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

Sergio Franklin Quintella
Vice-Presidente da Fundação Getúlio Vargas - FGV

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0968/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ALESSANDRA CRISTIANE AYRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0915/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ANA LAURA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0938/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

AURICELIA NASCIMENTO DE MOURA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 01 de abril de 2018.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0981/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

Os **Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 01 de abril de 2018.

Nome	Código
CASSIA GOMES DOS SANTOS	AP-20
LUIZ CARLOS PEREIRA PORTELA	AP-21

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0949/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

CLAUDETE DIAS SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de abril de 2018.

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0963/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

CLAUDIA REGINA SOUZA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1077/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA, do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos, código RDS-3, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0945/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

DAGOBERTO PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Organização Administrativa, a contar de 1º de abril de 2018.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1014/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

DJANGO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0873/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

EDUARDA DOS ANJOS ANDRE, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0946/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de abril de 2018.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0980/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **EDUARDO VALDIVINO VILARINO DA SILVA**, matrícula 200163710, para Assessor Técnico, e relatar Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0957/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ELIANE ALVES SOUZA, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1ª de abril de 2018.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0979/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ERICA SUELEN PACHECO DOS SANTOS**, matrícula 200163804, para Assessor Técnico, e relatar Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0967/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

FERNANDO DIAS SOARES, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0961/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provisamento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Herminio Coelho, a contar de 12 de abril de 2018.

Nome	Código
GEOCELINA CONCEIÇÃO SCHUAUSTZ	ASP-12
GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	ASP-11
JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ASP-11

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0905/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

GIDEVALDO SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1065/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

GLEICIANE ARAUJO DE QUEIROZ FIGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1010/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

HELENA LUCIA FREIRE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabi-

nete do Superintendente de Recursos Humanos, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0992/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

HOTON FIGUEIRA DA MATA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de abril de 2018.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0969/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ILSON ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1015/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

INGRIDE TELASSIN GURGEL BARRETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-1, do

Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a partir de 17 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1016/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ITAMAR PEREIRA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-1, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 17 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0978/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 02 de abril de 2018.

Nome	Matricula
JACSON RODRIGUES	200163519
LIDIA CRISTINA DA SILVA	200164398

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1045/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

L O T A R

JOSE DILSON MAIA SILVA, ocupante do Cargo de Professor Classe C, matrícula 300043272, pertencente ao Quadro Per-

manente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 05 de março de 2018.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1074/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

JULIANA PORTELA VERAS CAMPOS, do Cargo de Provisão em Comissão de Consultor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral, código DGS-1, da Advocacia Geral, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0872/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

KARINE BARRETO SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1076/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

LENIR FOGAÇA, do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-1, do Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0962/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

LEON MERELES GONÇALVES, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 13 de abril de 2018.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0960/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

LUANA ALICE CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 12 de abril de 2018.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1029/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MARIA ANGELA GONÇALVES LEITE, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar, de 1º de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0862/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MARIA DE FATIMA CLARA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de abril de 2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0871/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

NEILIANE SILVA LEITE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0850/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

LOTAR

NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300050745, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 05 de março de 2018.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1044/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

LOTAR

OZIEL NETO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 103818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Pimenta Bueno/RO, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0924/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

RAFAEL PRETTZ CAMARA CANTO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, na Divisão de Qualidade da Gestão, do Departamento de Modernização da Gestão, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1078/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

RAY CAVALCANTE SOUZA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Presidência, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0864/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provedor em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de abril de 2018.

Nome	Código
REGILSON DA SILVA ROMAN	ASP-11
WELQUE FEITOSA MARTINS	ASP-11

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0893/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

RODINEIA PEREIRA GOUVEA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0982/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

RODRIGO MELO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0568/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

RONALDO AFONSO DO AMARAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Publicidade e Propaganda, código DGS-3, no Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 1º de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0983/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **ROSA MARIA DAS CHAGAS JESUS**, matrícula 200163232, Assistente Parlamentar, para código ASP-22, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1027/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

SIMONE SILVA DE SOUZA NEIVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, da Diretoria Pedagógica, da Escola do Legislativo, a partir de 1º de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0984/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

VANDERLEIA IRACEMA TOLEDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, do Gabi-

nete do Corregedor, da Corregedoria Administrativa, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 220/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Tornar sem efeito o ATO Nº 199/2018-SRH/D/P/ALE, de 20/04/2018, publicado no DO-e-ALE/RO, nº69, pags. 1094/1095, de 23.04.2018, que concedeu diárias aos servidores relacionados, conforme Processo nº0005745/2018-71.

Matricula: 200160531
Nome: Evandro Zacarias Mota
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Dep. Ezequiel Junior

Matricula: 200162854
Nome: Tayllon Werllison S. Antonaccio
Cargo: Assist Técnico
Lotação: Dep. Ezequiel Junior

Matricula: 200162267
Nome: João Caetano D. de Lima
Cargo: Secretario Executivo
Lotação: Dep. Ezequiel Junior

Porto Velho - RO, 02 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 221/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Tornar sem efeito o ATO Nº 200/2018-SRH/D/P/ALE, de 20/04/2018, publicado no DO-e-ALE/RO, nº69, pag. 1095, de 23.04.2018, que concedeu diárias ao Deputado Estadual Ezequiel Junior Santos da Costa, conforme Processo nº0005745/2018-71.

Porto Velho - RO, 02 de Maio de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL